

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 131/2.018.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 131/2.018, instaurado para contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra para ampliação e reforma do Ambulatório DST/AIDS – Projeto Viva Vida. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasnão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.375, de 8 de janeiro de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Carol Construtora Ltda EPP e 2 – Jean Carlo Pereira de Oliveira. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Antônio Aparecido Munhoz, RG 23.578.886-7 e Jean Carlo Pereira de Oliveira, RG 29.834.503-1, representantes, respectivamente, da primeira e segunda empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da documentação das empresas licitantes e desta forma foram declaradas habilitadas. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. Os representantes presentes declararam a renúncia à faculdade de interposição de recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

administrativo e solicitaram a continuidade da sessão pública para a abertura dos envelopes contendo suas propostas comerciais. Diante da argumentação dos representantes presentes, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado, acatou a solicitação dos representantes das empresas licitantes e autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: Carol Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 35.145,77 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e Jean Carlo Pereira de Oliveira, valor total de R\$ 34.595,05 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Constatou-se que a empresa Jean Carlo Pereira de Oliveira ofertou o menor preço total para o objeto licitado. O resultado final será publicado após ampla conferência dos valores discriminados nas propostas apresentadas. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES:

ANTÔNIO APARECIDO MUNHOZ

JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PERTINENTE AO PROCESSO SA/DL - Nº 131/2.018.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para a análise das propostas das empresas participantes do Processo SA/DL nº 131/2.018, instaurado para contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra para ampliação e reforma do Ambulatório DST/AIDS – Projeto Viva Vida. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.375, de 8 de janeiro de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a conferência das planilhas das empresas: Carol Construtora Ltda EPP e Jean Carlo Pereira de Oliveira ME, que ofertou o menor preço para o objeto licitado. Concluída a conferência apurou-se que somente o valor total do subitem 8.1, da planilha da empresa de menor preço total ofertado, referente à limpeza, importa em R\$ 153,30 e não como constou, de R\$ 131,57. No entanto, tratando de pequena divergência, a Comissão relevou o lapso e classificou ambas as propostas, declarando vencedora do certame a empresa Jean Carlo Pereira de Oliveira ME. O senhor presidente encerrou a sessão não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 131/2.018.

Objeto: contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra para ampliação e reforma do Ambulatório DST/AIDS – Projeto Viva Vida.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.018**, que após análise detalhada das propostas recebidas, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Carol Construtora Ltda EPP e Jean Carlo Pereira de Oliveira ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Jean Carlo Pereira de Oliveira ME, valor total de R\$ 34.595,05 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 22 de fevereiro de 2.019.

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 131/2.018

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 12 de março de 2.019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 131/2.018

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 13/2.018, em favor da empresa Jean Carlo Pereira de Oliveira, valor total de R\$ 34.595,05 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 12 de março de 2.019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO SA/DL Nº 131/2.018

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 13/2.018 favor da empresa Jean Carlo Pereira de Oliveira, valor total de R\$ 34.595,05 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 12 de março de 2.019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito